

ção: ordeno a vm.^{ca} cobre a dita divida, e me remeta o seu in-
porte, que de o não ter já feito, singularmente nesta ocazião
da remessa; que fes para a Junta me foi bem sencível. D.^a g.^a
a vm.^{ca}. São Paulo a 22 de Junho de 1778 // Martim Lopes Lo-
bo de Saldanha //

**Para o Cap.^m de Cavalaria de Dragõins Auxiliares de
Ararituaba, Ramualdo Jozê de Pinho**

Constame, que em hum dos Domingos antecedentes, em
hua mostra, que o Thenente Francisco Jozê Pereira passou a
sua Companhia, mandando prender ao Furriel dela, por vir
na frente da dita Comp.^a de Capote, e não satisfeito desta de-
zordem, continuou outro, das palavras mal soantes, que ao seu
Thenente dice, o qual mandandoo prender pelos Cabos, não
só não obedeceo, mas proferio, que antes morto do que darce
a prizão, de que rezultou, que dandose parte a vm.^{ca}, manda-
ra pelo seu Alferes, prender o referido Thenente, e como este
procedimento hé bem estranho da subordinação militar, e eu
não posso persuadirme a ele, singularmente sendo vm.^{ca}, o
Cap.^m lhe ordeno me participe este cazo com todas as suas sir-
cunstancias, para eu lhe dar as providencias que me parece-
rem mais acertadas. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 22 de Junho
de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Escrivão da Villa de S. Jozê
Salvador Corr.^a Leme**

Tenho presente a carta de vm.^{ca} de 13 do corrente mez,
em cuja resposta sou a dizerlhe, que sem respeito aos temo-
res, que lhe fas o Vigario dessa V.^a, e seu socio o Cap.^m Jorge
Franco Ribeiro, continue vm.^{ca} a Devassa dessa morte, descre-
vendo o que as testemunhas dicerem, e com a mais exacta
deligencia fazer por descubrir a verdade, tão occultamente, co-
mo requer a Justissa, e logo que haja culpados, sejam quaes
forem, proceder a prizão, e remetelos a esta cidade, como or-
deno ao Juiz dessa Villa nesta mesma ocazião, facultandolhe
poder ter a Devassa aberta alem dos trinta dias, os mais de
que neccitar, para que se venha no conhecimento do verda-



deiro agressor. Vm.^{co}, fazendo como deve a sua obrigação, pode estar descansado, que não serão aqueles dois perturbadores da Justissa quem o inquiete. D.^a g.^a a vm.^{co}. São Paulo a 22 de Junho de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Manoel Roiz' de Araujo Belem

Mogy Mirim

Pela carta incluza, verá vm.^{co} o que pertende o Cap.^m Antonio Luis de Moraes Pissarro, e como me conpadeço da sua endigencia, comfio de Vm.^{co}, que sem que se falte a Justissa, e segurança do pouco, que poderá tocar aos filhos de legitima, se lhe não fação as custas, que naturalmente serão indispensaveis a hum formal Inventario. D.^a g.^a a vm.^{co}. São Paulo a 22 de Junho de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor de Parnaiba,

Antonio Correya de Lemos Leite

Tenho prezente a carta de vm.^{co} de 10 do corrente mez, em que vejo a inação em que vm.^{co}, como Thenente Comandante da Companhia de Dragoins Auxiliares dessa Vila está para reencher as seis praças de soldados que nela faltão, peio que para livrar a vm.^{co} de semelhante comflito, sou a dizerlhe; que as ditas referidas praças se hão de prover com as mesmas, quetem cido escuzas daquela Companhia, por requerimentos dolozos, e menos verdadeiros, que tem chegado a minha presença, com bem pezar meu, send oos primeiros q' devem entrar a servir na mesma Companhia, os que constão da relação incluza, deque vm.^{co} dará hua copia ao Thenente Antonio Manoel da Rocha, para não só lhe sentar praça, mas fazelos fardar sem perca de tempo, de que me dará o sobredito Thenente parte emediatamente, o que vm.^{co} lhe ordenará da minha parte.

E porque estou satisfeito do crime de Jozê de Medeiros Souza, atendendo a ser genro de vm.^{co}, lhe remeto o Nombramento incluzo, para com ele sentar praça de Alferes da Ordenança, em que o tinha nomeado antecedentemente, bem en-